

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS – ANO \_\_\_\_\_

Matricula SIAPE	Nome do Servidor	Exercício	Períodos	Quant Dias	Adiantam. Grat. Natalina		* Adiantam. do Salário de Férias		Assinatura do Servidor
					SIM	NÃO	SIM	NÃO	
			1º						
			2º						
			3º						
			1º						
			2º						
			3º						
			1º						
			2º						
			3º						
			1º						
			2º						
			3º						
			1º						
			2º						
			3º						

### ORIENTAÇÕES:

1. O Formulário deverá ser preenchido com todos os dados solicitados, devidamente assinado pelo servidor e com o de acordo do Diretor, **sem rasuras. Caso não esteja completo e assinado, as férias não serão incluídas no sistema SIAPE e o processo será devolvidos para correção, devendo obedecer ao prazo estabelecido pela Circular nº.03/2016 da SUGEP.**
2. O **Adicional de 1/3 de férias** é um Direito Constitucional quando solicitada as férias, não sendo necessária a sua opção para o recebimento.
3. O servidor que solicitar suas férias até o mês de junho poderá optar pelo recebimento do **Adiantamento da Gratificação Natalina** (50% do 13º salário) no mês de férias. O que não optar ou solicitar a partir de julho receberá a gratificação automaticamente no pagamento de junho.
4. \* O valor do **adiantamento das Férias**, que corresponde a 70% do salário líquido, quando optada pelo servidor será paga no recebimento das férias e **devolvida integralmente na folha seguinte ao mês de gozo da mesma.**
5. O servidor poderá dividir suas férias em até 03 períodos, sendo que o pagamento será efetuado integralmente no 1º período.
6. A escala dos professores **SUBSTITUTOS** deverá seguir o mesmo modelo de Formulário, porém enviado em Processo à parte.

Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

De acordo do Diretor \_\_\_\_\_